

Iniciativas do Judiciário combatem e reparam violência contra a mulher

O estado de São Paulo chegou este mês ao milésimo julgamento de crime de feminicídio na Justiça brasileira, desde a edição da Lei nº 13.104/15, que introduziu o feminicídio - perseguição e morte intencional de pessoas do sexo feminino - como qualificador de homicídio, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)



Iniciativas do Judiciário combatem e reparam violência contra a mulher.

Respeito e dignidade

Mais projetos

Reincidência

"Os crimes praticados contra as mulheres muitas vezes se caracterizam por um alto número de golpes, atingem as mulheres em locais que podem machucar de forma íntima ou causar um dano muito grave, que não leve à morte, mas cause dor, que a mutila, que deixe uma marca muito constrangedora no caso de tentativa de feminicídio ou, no caso de morte, um sofrimento".